



ESTADO DA PARAIBA

Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

42

PROJETO de Lei nº 086/2004

Em 26 de julho de 19 2004

Autor Idevaldo de Sousa Batista

Tip. Lins Ltda. - Telefax: 331-4060

**EMENTA:** Concede Título de Cidadania Campinense ao Sr. EDMIR XAVIER DA SILVA e dá outras providências.

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão Justiça e Redação  
para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 27 de 07 de 2004

[Signature] Presidente  
[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 07 de 08  
de 2004 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal  
[Signature] Presidente  
[Signature] Secretário

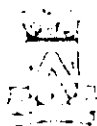
Aprovado em sessão de 11 de 08  
de 2004 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal  
[Signature] Presidente  
[Signature] Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de     de      
de 19    .

S. S. Câmara Municipal     de     de 19



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de Campina Grande**  
**“Casa de Félix Araújo”**  
**Comissão De Justiça E Redação**

**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 086/2004**

**AUTORIA: Vereador Idevaldo de Sousa Batista**

**I – RELATÓRIO**

A proposta legislativa de n.º 086/2004, que *“Concede título de cidadania campinense ao Sr. EDMIR XAVIER e dá outras providências”* vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

**II – PARECER DO RELATOR**

Justa é a proposta, uma vez que se trata de homenagear uma ilustre pessoa. O Sr. Edmir Xavier em muito contribuiu para o engrandecimento de nossa comunidade, sendo portanto merecedor de nosso reconhecimento e respeito através da concessão requerida pelo PL em epígrafe, pelo que, opinamos por sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.



ESTADO DA PARAIBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
" Casa de Félix Araujo "

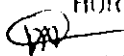
PROJETO DE LEI nº 086

Em 22 de julho de 2004

RECEBIDO NA SECRETARIA

EM, 26 1 07 1 04

AS HORAS.

  
SECRETARIO

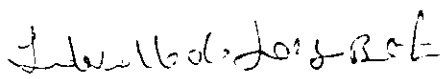
**EMENTA:** Concede Título de Cidadania Campinense ao Sr. **EDMIR XAVIER DA SILVA** e dá outras providências.

**Art. 1º -** Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao Sr. **EDMIR XAVIER DA SILVA**.

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Ficam revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – Casa Félix Araújo – 22 de julho de 2004.

  
**IDEVALDO DE SOUZA BATISTA**  
Vereador

## ROTEIRO PESSOAL DE **EDMIR XAVIER DA SILVA**

Edmir Xavier da Silva, nasceu em 22 de fevereiro de 1939, na cidade de Catolé do Rocha, primeiro filho de Custódio Nascimento e Francisca Xavier. Batizou-se no dia seguinte, na mesma cidade, na Paróquia de Nossa Senhora dos Remédios.

Sua infância foi desfrutada na sua cidade natal, onde também iniciou sua vida escolar. Dona Dasdores e a prof. Paula Marques foram grandes educadoras, que contribuíram para a formação do seu caráter. No ano de 1950, foi à cidade de Patos fazer o exame de admissão, com êxito, começou os estudos e posteriormente transferiu-se para a cidade de Mossoró a fim de cursar o ginásio no colégio Diocesano Santa Luzia. Apesar das dificuldades encontradas naqueles tempos para estudar, Edmir sempre se mostrou esforçado e com ótimo desempenho.

Ainda jovem, em Catolé do Rocha, começou a trabalhar como frentista em um posto de gasolina, muito responsável e tendo facilidades com os números, foi promovido ao escritório. Formou-se no técnico de contabilidade do Colégio Técnico Dom Vital e começou a trabalhar no Banco do Nordeste na área de contratos, calculando e datilografando com maestria.

Em 1959 foi transferido para Pau dos Ferros, em 1963 para Fortaleza, e em 1964 frente à sua competência, seus serviços foram requisitados na cidade de Sousa, diminuindo assim, a distância e a saudade dos que havia deixado em Catolé. Foi também nesse ano que conheceu sua futura esposa, Laurimélia.

Edmir foi um jovem cheio de sonhos, e em busca de um deles decidiu voltar à Fortaleza. Prestou vestibular duas vezes, em 64 e em

65 quando foi aprovado para medicina pela universidade Federal do Ceará. Instalado no Campina Grande Hotel, residência de tantos outros acadêmicos que assim como ele, almejavam o sucesso. Trabalhou na Santa Casa de Misericórdia e na Maternidade Senhora Juvenal de Carvalho, para custear seus estudos.

Em 22 de fevereiro de 1968 se uniu a Laurimélia, filha de Lauro e Amélia, os quais afirmavam tê-lo como um filho, tão grande era o bem que lhes queriam. Em maio de 69 nasceu a primogênita, Giovanna.

Enfim, em 1971 o sonho concretizou-se, o diploma de médico lhe foi entregue, e apesar dos anos difíceis a alegria do momento o faria vivencia-los novamente. Nesse mesmo ano muda-se para Campina Grande, contando com o apoio e convite do seu cunhado Geraldo Henriques para trabalhar no Hospital Pedro I. Mostrando-se capaz e eficiente foi nomeado diretor da Maternidade Elpideo de Almeida, o ISEA. Fez concurso e tornou-se servidor público federal nas áreas de ginecologia e obstetrícia.

A família continuava a crescer e nos anos de 72, 75 e 77 nasceram Thallio, Francisco e Emanuelle. Em 1983 Edmir juntamente com amigo e sócio fundaram a Mater-Dei Policlínica, maternidade de referência na cidade de Campina Grande. No ano seguinte nascia Raphaela, a última da prole.

Iniciou sua vida política de forma indireta, prestando seus serviços de médico na cidade de Jericó, onde seu sogro Lauro Rosado foi prefeito. Mais tarde participou de uma chapa candidata na cidade de Catolé do Rocha, mas sem lograr êxito. Mesmo assim continuou prestando-se aos seus conterrâneos.

Em 1993 reafirmando o seu amor pelas raízes, realizava outro de seus desejos, adquiriu o sítio Batatas, fazenda que pertenceu a seu avô e passou parte de sua infância.

No ano de 2000, foi novamente candidato a vice-prefeito em Catolé do Rocha ao lado do colega de profissão e amigo Leomar, desta vez sendo eleitos com esmagadora maioria de votos.

Desde então, presta serviços à população de sua cidade natal, atuando ainda como empresário em Campina Grande, cidade que o acolheu de coração e braços abertos